



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARE  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS DOS S.M.N PARA A C.M.N. - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

**INFORMAÇÃO N.º:** 533/DAF-SRGP/2023

**NIPG:** 18254/23

**DATA:** 2023/12/12

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
12-12-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
12-12-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
12-12-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

EXMA. SENHORA

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Na sequência das orientações recebidas por V. Ex<sup>a</sup>. inerente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar:

**I****DOS FATOS**

- 1 – Os Serviços Municipalizados da Nazaré através da informação datada do pretérito dia 24 de Novembro último findo, comunicaram que os veículos pesados de passageiros, da marca MERCEDES BENZ, matrículas 98-48-ZT 0, e 64-FU-54 5, afetos ao transporte de crianças, deixaram de desenvolver uma atividade acessória nos SMN, não integrando o conjunto de obrigações cometidas aos ditos SMN;
- 2 – Assim, reconhecendo a importância na optimização dos recursos, propõem a DOAÇÃO destes veículos para a esfera patrimonial do Município da Nazaré, reconhecendo que esta encontrará uma aplicação mais apropriada e benéfica para os mesmos.
- 3 – Os Serviços Municipalizados da Nazaré, em reunião realizada pelo Conselho de Administração em 29 de Novembro de 2023, deliberaram concordar com as ditas DOAÇÕES.

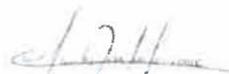
**II****DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Atentando-se nas normas jurídicas que permitem o enquadramento deste assunto, designadamente, as competências inerentes ao Órgão Executivo do Município, vejamos a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, para que exista transferência de propriedade, é necessário que a Exma. Câmara, delibere, quanto à **ACEITAÇÃO DAS PRESENTES DOAÇÕES PARA O MUNICÍPIO**, para subsequente registo na Conservatória do Registo Automóvel, em nome da C.M.Nazaré.

À superior consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

**AS TÉCNICAS SUPERIORES,**Silvana Teixeira  
e  
12-12-2023

Olinda Lourenço

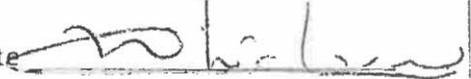


ASSUNTO: "DOAÇÃO DE VEICULOS PESADOS DE PASSAGEIROS À CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ –  
MATRÍCULAS 98-48-ZT E 64-FU-54"

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião do CA realizada em 28, 11, 2013 concorda.

O Conselho de Administração:

Presidente 

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Vogal do CA 

(Regina Margarida Amada Piedade Matos)

O Vogal do CA 

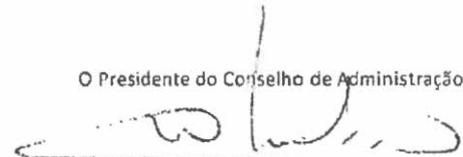
(Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues)

**DESPACHO:**

À reunião do C.A.

28, 11, 2013

O Presidente do Conselho de Administração,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, DR

INFORMAÇÃO N.º 06/2023

ASSUNTO:

"Doação de veículos pesados de passageiros  
– Matrículas 98-48-ZT E 64-FU-54"

DESPACHO

*AO GA.*  
*[Handwritten signature]*  
*28/11/23*

Cumpre-me informar V. Exa. que, os veículos supramencionados, inicialmente adquiridos e licenciados para o transporte de crianças, desempenhavam uma função que, entretanto, deixou de ser uma atividade acessória nos Serviços Municipalizados da Nazaré. Informo que a referida atividade não faz mais parte das nossas operações correntes, e, por conseguinte, os veículos em questão perderam a sua utilidade no âmbito dos nossos serviços.

Compreendemos a importância de otimizar recursos e património, propomos a doação destes veículos à Câmara Municipal da Nazaré. Acreditamos que o Município, ao assumir a responsabilidade pela gestão destes veículos, poderá encontrar uma aplicação mais apropriada e benéfica para os mesmos.

Salientamos que a transferência destes veículos para a Câmara Municipal da Nazaré permitirá uma utilização mais eficaz e adequada às necessidades locais. Para a implementação desta doação, comprometemo-nos a fornecer toda a documentação necessária e a colaborar ativamente no processo de transferência de propriedade.

À consideração superior,

Nazaré, 24 de novembro de 2023

A Técnica Superior

*[Handwritten signature]*

(Milene Dolgado Piló)